



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 53/77

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse

HISTÓRICO:

Dispõe sobre denominação de João Penha à projetada que se inicia na Avenida ~~Cristiano~~ Cristiano Dias Lopes e segue em direção ao Ginásio "fraternidade e Luz".

AUTUAÇÃO

Aos Dez (10) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197⁷

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 53/77

INICIATIVA:

Laurindo Sasso

HISTORICO:

Dispondo sobre denominação de João Penha à projetada que se inicia na Avenida Cristiano Dias Lopes e segue em direção ao Ginásio "fraternidade e Luz".

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 53/77.-

- Dispondo sobre denominação de João Penha à Projetada que se inicia na Avenida Cristiano Dias Lopes e segue em direção ao Ginásio "Fraternidade e Luz".

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO PENHA a Projetada que se inicia na Avenida "Cristiano Dias Loes" e segue em direção ao Ginásio "Fraternidade e Luz", no Alto do Jaraguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1977.

J U S T I F I C A T I V A:

João Penha, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 22 de março de 1873, em Domingos Martins. Juntamente com sua esposa, Sra. Gertrudes Marques, que nasceu à 14/11/91, naquela mesma localidade, sempre juntos demonstraram ser excelentes brasileiros, lutando sempre na lavoura, tendo em determinada época exercido a função de sub-delegado em Domingos Martins.

Mudou-se de Marechal Floriano, em 07/09/30, para o Município de Castelo, comprando, logo em seguida, terras em São José de Cantagalo, onde formou lavoura para 1.200 sacos de café, tendo realizado diversas benfeitorias no local. Naquela localidade adquiriu muitas amizades, inclusive a do ex-delegado Cândido Câmara, não se falando ainda em Thimóteo de Barros e outros comerciantes do Distrito de Conduru, da sua época. Após vender sua propriedade de Cantagalo, retornou ao Município de Castelo, onde permaneceu por 11 anos aproximadamente, oportunidade em que fez vasto círculo de relacionamento. Posteriormente, veio fixar residência em nossa cidade, vindo a falecer em 20/11/58, aos 85 anos de idade, após prestar relevantes serviços à nossa coletividade. Um dos seus filhos, Floriano Penha, aqui reside, trabalhando e construindo para o crescimento da nossa Princesa do Sul, a exemplo do que houvera feito seu pai.

Assim, Senhores Edis contamos com V.Exas. no sentido de integral apoio à nossa proposição, que consideramos de inteira JUSTIÇA.


LAURINDO SASSO - Arena



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 05 / 12 / 1977

ADP

(Rubrica do Presidente)

A Comissão
de Justiça

& REDACÇÃO

Sala das Sessões, 05 / 12 / 1977

ADP

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Id. do Presidente

Ito Coelho

05 / 12 / 1977

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 53/77

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

O artigo 1º do presente projeto passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Fica denominada JOÃO PENHA a rua Projetada que se inicia na Avenida "Cristiano Dias Lopes e segue em direção ao Ginásio Fraternidade e Luz.

A matéria é CONSTITUCIONAL E LEGAL.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1977.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

AP.

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

AP.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Severino T. Matta

para reanu.

Sala das Comissões, 03 / 04 / 1978

(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI 53/78 N° 53/78

INICIATIVA: LAURINDO SASSO

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 03/04/78

Juan Carlos Malta
[Signature]
Garbas Matilde

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Com. 03/04/1978.
ADZ
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR LEI Nº 53/78

Sala das Com. 03/04/1978

[Signature]
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 53/77.-

- DISPOR DO SEU DENOMINAÇÃO DE JOÃO PENHA A PROJETADA QUE SE INICIA NA AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES E SEGUIR EM DIREÇÃO AO GINÁSIO "FRATERNIDADE E LUZ".

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais:

Art. 1º - Ficará denominada RUA JOÃO PENHA a projetada que se inicia na Avenida "Cristiano Dias Lopes" e segue em direção ao Ginásio "Fraternidade e Luz", no Alto do Jaraguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calor das Sessões, 03 de abril de 1978

ALTO LUIZ DOS SANTOS
Presidente

CM/cib.-

52/78.-

1 (Projeto de Lei nº 53/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 53/77, de autoria do Vereador Laurin do Sasso dispondo sobre "denominação de João Penha à Rua Projetada que se inicia na Avenida Cristiano Dias Lopes e segue em direção ao Ginásio Fraternidade e Luz", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ANTONIO DIJEN DOS SANTOS
Presidente

Ac
Exmo. Sr.
Dr. Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
06/12/77	053/77
DESTINO:	CÓDIGO:
Acquino - L.P.L. 303/Em	